

ATA DA 25a. SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 28 do corrente:

N.16.108 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Edson Dias, sold. da 3a. Cia. Esp. de Manutenção, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro, que davam provimento para condenar o acusado.

N.15.928 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelados - Serapião Vieira Goulart, Dolcides Silveira, Brasil Vieira Goulart, Desiderio Dias de Fraga e Euzebio Vieira Goulart, absolvidos do crime previsto no art. 178, n. 2, do C.P.M.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade pela prescrição, unanimemente.

N.15.778 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Lisbino Pinto da Costa, sold. da Base Aérea de S.Paulo, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro General Ary Pires, pedindo a palavra, requereu que se consignasse em ata um voto de congratulação com o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez, pela passagem de 50º aniversário do ingresso de S. Excia. na Escola Naval. O Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral, usando da palavra, declarou que se associava a essa manifestação do Tribunal. O Exmo. Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez respondeu, em rápidas palavras, agradecendo a homenagem.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos

RECURSO CRIMINAL

N. 3.149 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.

(cont. da ata da 25a. ses. em 30.4.48)

Recorrente - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Recorrida - A decisão do Conselho Permanente da Just. da 2a. Aud. da Marinha, que considerou o fato atribuído ao 3º sgt. Francisco Duarte Fº de transgressão disciplinar.- Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

DESAFORAMENTO

- N. 75 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. O Promotor da Aud. da 5a. R.M., com fundamento no art. 17 do C.J.M., solicita o desaforamento do processo a que responde naquela Auditoria o soldado João Rosa Arantes e outros, para a 1a. Auditoria da 2a. Região Militar. O Tribunal resolveu deferir o pedido, unanimemente.

CORREIÇÕES PARCIAIS

- N. 309 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. O Promotor da Auditoria da 5a. R.M., requer correção parcial nos autos do processo a que responde naquela Auditoria o sgt. Linen dos Santos Fernandes, denunciado como incurso no art. 198, § 1º do C.P.M. c/c o art. 66 do citado Código.- O Tribunal resolveu julgar procedente a correção parcial, unanimemente.
- N. 310 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. O Promotor da Aud. da 5a. R.M., requer correção parcial nos autos do processo a que responde naquela Auditoria o soldado da Companhia da Infantaria de Guardas da Base Aérea, Manoel Derdeiro Gumiel, denunciado como incurso no art. 182 do C.P.M.- O Tribunal resolveu julgar procedente a correção parcial, unanimemente.
- N. 311 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. O Dr. Promotor da Aud. da 5a. R.M., solicita correção parcial nos autos do processo a que responde perante aquela Auditoria o 2º sgt. da F.A.B., Linen dos Santos Fernandes, como incurso no art. 198 do C.P.M.- O Tribunal resolveu julgar procedente a correção parcial, unanimemente.

APELAÇÕES

- N.15.985 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Aeronautica. Apelados- Antero Ferreira da Silva e Jose Antonio de Souza, civis, absolvidos do crime previsto no art. 208 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.992 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - José Barbosa Nascimento, M.M., absolvido do crime previsto no art. 137 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.998 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Jorge de Souza Santos, CB-MA-, absolvido do crime previsto nos arts. 181, §§ 3º e 182, § 5º, c/c o art. 66, § 1º, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.005 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Claudionor Goulart Jaques, 1º Ten. R-2, convocado, absolvido do

(cont. da ata da 25a. ses. em 30/4/48)

crime previsto no art. 182, § 5º, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N.16.034 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Jorge da Silva, M.N., absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, alínea V. do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.103 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da Marinha.- Apelado: O Taifeiro João Armendro, absolvido do crime previsto no art. 198, preambulo, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.168 - S.Paulo.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Julio Cesar Bianculli, taifeiro da Base Aerea de S.Paulo, condenado a dez (10) meses e quinze (15) dias de prisão, de acordo com o grau sub-medio do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aerea de S. Paulo.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 7 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.139 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Apelante: José dos Santos, soldado da 1a. Cia. de Guardas, condenado à pena prevista no grau minimo do art. 163 do C.P.M. (6 meses) - Apelado: O Conselho de Justiça do 7º B.C. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.137 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: Paulo Dionisio de Moraes, sold. do 16º R.I., condenado a quatro (4) meses de prisão, ex-vi do disposto no art.159 do C.P.M. (grau minimo).- Apelado: O Conselho de Justiça do 16º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro.
- N.16.144 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Apelante: Oswaldo Augusto Nunes, F.N., condenado a 6 meses de prisão,-ex-vi do art. 164, n. II, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Nos autos da sindicancia instaurada em virtude de decisão tomada no processo de Habeas Corpus nº 23.906, para apurar as causas que teriam retardado o julgamento do 3º Sargento Dalmiro Ladislau do Prado, por crime de deserção, o Tribunal resolveu, em sessão de 28 do corrente, mandar arquivá-la, juntando-se ao processo cópia da ata, como decisão.

.....

RETIFICAÇÃO

Representação n. 48 - Paraná - Relator - O sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- O Dr. Auditor da 5a. R.M., em ofício n. 232, de 7-4-48, remete para conhecimento do Tribunal o expediente em que o Exmº Sr. General Comandante da referida Região pede o cancelamento do nome de um oficial da lista organizada para sorteio de Conselhos. - O Tribunal resolveu converter o julgamento em dili-

diligencia e não, como por equívoco, foi publicado na ata da sessão de 28 do corrente.

/...../

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, contra o voto do sr. ministro dr. Gomes Carneiro que considera incompetente o Tribunal, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: ARMADA - Rel. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez - PASSADEIRA DE PLATINA - Contra Almt. Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima. Cap. Mar e Guerra - Iracindo Carvalho Pinheiro. OURO - Cap.Frag. José Luiz da Silva Junior. - Cap.Fragat IN Arnaldo Antonio Rodrigues. PRATA - Cap.Corv. Luiz Gonzaga Doring. 2º sgtº FN Juvenal Nascimento Filho. - 3º sgtº MR João do Nascimento. - Cabo Luiz Pereira Pinto. - BRONZE - Cap.Corv. Med. Gerson Sá Pinto Coutinho. - Cap.Ten. Helio Marroique de Melo. - 1º Ten.Cir.Dent. Murillo Barroso. - Rel. o sr. ministro Brigº Heitor Varady - /Sub Oficial Jeronimo de Araujo. - PRATA - Cabo Francisco Antonio. - Cabo Antonio Alves da Rocha. - Cabo José Barreiros. Cabo Jonas Camillo da Costa. - Cabo Francisco Borges dos Santos. - MN 1a. clas. Fernando Teixeira de Farias. - BRONZE - Sub of. José Soares de Carvalho. - 1º sgtº Waldomiro Prata - Cabo - Milton Gonçalves Martins. - Cabo Cristiano Jorge Jensen. Rel. o sr. Ministro almt. Alvaro de Vasconcellos - PRATA - Sub of. Lourenço da Silveira Sá. - 2º sgtº FN Ascendino Severiano Vieira. - 3º sgtº Orlando Assis Barbosa. - 3º sgtº Luis Candido Tiuba. - Cabo Ascendino José dos Santos. - BRONZE - Cap.Ten. Julio Assis de Souza França. - Cap.Ten. Edno Viana Charmon. Cap.Ten. Luiz Gonzaga Langsch Dutra. - Cap.Ten. Carlos da Cunha Vale. - Cap.Ten. Fernando Hortala Ritel. - Cap.Ten. Euclides Quandt de Oliveira. - Cap.Ten. Ernani Fernandes Cunha. - Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - PRATA - Sub of. Gervasio Carolino da Silva. - 1º Sargtº Pedro Xavier da Paz. - 1º sgtº Pedro José Baptista de Magalhães. - 1º sargt. Adolfo Maia Drex. - 1º sgtº Gerino Marafuz de Menezes. - 2º sgtº Antonio Correa de Araujo. - 2º sgtº Antonio Abelardo de Alcantara. - 2º sgtº Antonio Manoel de Santa Maria. - 2º sgtº Elias de Miranda. - BRONZE - Cabo Natanael Rodrigues de Barros. - Cabo Antonio Ferreira de Andrade. - Cabo Severino Alves da Cunha. Mar.la. clas. Geraldo Dantas Sales. - Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires - OURO - Sub oficial José Francisco da Silva. - Sub of. Reinaldo Dogelo de Miranda. - 1º sgtº Pedro Norberto. - 2º sgtº Alfredo Vieira. - PRATA - Cabo Justo dos Santos Ferreira. - BRONZE - 2º sgtº Olavo David. - 3º sgtº João Braulio de Oliveira. - Cabo João Damasceno dos Santos. - Cabo José Tomaz de Souza. - Cabo Heitor Matias dos Santos. - Cabo Jovino Bento. - Cabo Edgar de Araujo. - Rel. o sr. Ministro Brigº Amílcar Pederneiras - PRATA - 2º sgtº Romeu João da Costa. - 2º sgtº Gregorio Gonçalves de Melo. - Cabo Franklin Cortez Rodrigues. - Cabo Pedro Bernardo de Souza. - BRONZE - 3º sgtº Paulo Pereira de Oliveira. - 3º sgtº Lauro Pereira. - 3º sgtº Oseias Estevão Pereira. - Cabo João Lacerda de Vasconcellos. - Sold.FN. José Manoel de Souza. - Sold. FN João José dos Santos. - Taif.la.clas João Gonçalves da Silva. - Taif. la. clas. José Francisco da Silva.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Inquerito n. 19 - Representações ns. 41 e 46. Mandado de Segurança n. 11 - Recursos Criminais ns. 3.157 e 3.163. Apelações ns. 15 687 - 15 921 - 15 928 - 15 983 - 16 008 - 16 014 - 16 019 - 16 028 - 16 048 - 16 049 -

16 072 - 16 074 - 16 101 - 16 111 - 16 112 - 16 113 - 16 114 -
16 115 - 16 116 - 16 117 - 16 119 - 16 126 - 16 130 - 16 135 -
16 140 - 16 141 - 16 145 - 16 146 - 16 147 - 16 148 - 16 149 -
16 150 - 16 152 - 16 158 - 16 163 - 16 166 - 16 177 - 16 182 -
16 193 - 16 204 - 16 214 - 16 215 - 16 216 - 16 218 - 16 219 -
16 220 - 16 221 - 16 222 - 16 223 - 16 224 - 16 228 - 16 230 -
16 233 - 16 234 - 16 236 - 16 237 - 16 241 - 16 243 - 16 246 -
16 249 - 16 250 - 16 254 - 16 255 - 16 256 e 16 260.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Guilherme J. de Lima Junior
Pres. te

Plínio de A. de Magalhães
Secretário.